



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Quinta-feira • 1 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 1961

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 102/2020.** (ASM Associação Saúde em Movimento).
- **Extrato de primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 102/2020.** (ASM Associação Saúde em Movimento).

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE GESTÃO Nº 102/2020

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de nº **102/2020** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE QUIJINGUE/BA** e a Empresa **ASM ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - CNPJ/MF sob nº. 27.324.279/0001-15**, nas condições e termos seguintes:

A **Prefeitura Municipal de Quijingue**, com sede na Praça Hermógenes José da Silva, s/nº, Centro, na cidade de Quijingue /Estado Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.698.782/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Weligton Cavalcante de Gois**, inscrito no CPF nº 283.681.505-15, portador da Carteira de Identidade nº 0251158047 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **ASM ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.324.279/0001-15**, com sede na avenida Tancredo Neves, nº 802, Caminho das Arvores, Salvador – Bahia, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Regina Célia Marques de Souza Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 06807153, e CPF nº 044.827.348-96, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Gestão nº **102/2020**, com fundamentação legal Lei Federal nº. Lei Nº 13.019, de 6 de fevereiro de 2014 e Decretos Municipais nº 474 – Calamidade Pública em razão da pandemia COVID-19. de 30 de Março de 2020 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Considerando ter havido interesse recíproco entre os contratantes em alterar o item 03.1 – DA CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, passando a prevalecer o seguinte:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

10.1. O prazo deste contrato fica aditivado por 60 (sessenta) dias, passando a vigorar de **01/10/2020 a 01/12/2020** da forma legal o art. 57, caput, da Lei n.º 13.019/2014.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas contratuais correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 06.00-Secretaria de Saúde

CNPJ: 13.698.782/0001-26
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.
CEP: 48.830-000- Quijingue-Bahia



Projeto/atividade: 0601-Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 2059-Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública do Coronavírus

Fonte: 02, 14

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e alterações e não expressamente alteradas por este instrumento.

3.2. E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Primeiro Termo Aditivo de Prazo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo subscrevem para todos os efeitos jurídicos.

Quijingue/BA, 30 de setembro de 2020

Weligton Cavalcante de Gois
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

José Vilson Andrade do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ASM Associação Saúde em Movimento
Regina Célia Marques de Souza Silva
CONTRATADA

**PUBLICAÇÃO NO QUADRO DE
AVISOS**

Este primeiro termo aditivo de prazo ao contrato nº 102/2020 foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura de Quijingue/BA em 30/09/2020

Quijingue/BA
30/09/2020

Weligton Cavalcante de Gois
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.698.782/0001-26
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.
CEP: 48.830-000- Quijingue-Bahia



**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 102/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020**

Processo Administrativo nº 088/2020

Contrato nº 036/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Quijingue/BA – CNPJ: 13.698.782/0001-26

Contratada: ASM ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO, inscrito no CNPJ sob o nº 27.324.279/0001-15

Objeto: O presente procedimento tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebração de parceria com a Administração Pública, por meio de Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, visando a implantação de um Centro de Tratamento para o Covid-19, com implementação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Leitos de Clínicos, no Município de Quijingue/BA.

Vigência: de 01/10/2020 a 01/12/2020.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 06.00-Secretaria de Saúde

Projeto/atividade: 06.01-Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 2059-Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública do Coronavírus

Fonte: 02, 14

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fundamentação legal:

Lei Federal nº. Lei Nº 13.019, de 6 de fevereiro de 2014 e Decretos Municipais nº 474 – Calamidade Pública em razão da pandemia COVID-19, de 30 de Março de 2020 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Quijingue/BA, 30 de setembro de 2020

Arlton Cícero Santos Almeida
Presidente da CPL

PUBLICAÇÃO NO QUADRO DE
AVISOS

Este primeiro termo aditivo de prazo ao contrato nº 102/2020 foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura de Quijingue/BA em 30/09/2020

Quijingue/BA
30/09/2020

Arlton Cícero Santos Almeida
Presidente da CPL

CNPJ: 13.698.782/0001-26
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.
CEP: 48.830-000- Quijingue-Bahia